

ARQUIVE-SE

1994 03 de 19 94

Presidente



ARQUIVE-SE

1994 07 de 19 94

Ricardo Dutra
Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.888 ✓

De, 03 de Junho de 1994.

DENOMINA DE MARIA MENEZES DE
MELO UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica denominada de MARIA MENEZES DE MELO uma das novas ruas de Campina Grande.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO

Prefeito